



**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ACTA Nº 31/ 2010**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**

**Joaquim Fernando Ricardo**

**Luís Manuel Nunes Sanches**

**Sandra Isabel Santos Fortuna**

**Francisco António Simões dos Santos Vaz**

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**Ernesto Cunha**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2010** -----> **Op. Orçamental:** 1.157.125,58 €  
**Op. Não Orçamental:** 720.039,16 €

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

### ***INTERVENÇÃO DO PÚBLICO***

- ❖ Tratando-se de uma **reunião pública** estiveram presentes os senhores **Virgílio Janela**, na qualidade de Presidente da Direcção da Associação Independente Pró - Desenvolvimento de Quintas de S. Bartolomeu e **Alberto Barata**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia do Soito, aos quais, de conformidade com o disposto no nº 5 do art. 84º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dada a palavra. Assim:

- ❖ **Virgílio Janela**, tomou a palavra para:

- ✓ Reiterar o convite que fizera ao executivo para comparecer na Inauguração dos Balneários do Polidesportivo, a realizar no dia 08/08/2010;
- ✓ Solicitar a cedência de mais uma sala da antiga escola primária e alterar o Contrato de Comodato celebrado em Maio de 2005, porque com o desenvolvimento das iniciativas e das actividades que a Associação tem vindo a desenvolver, aquela revelava-se muito exígua;
- ✓ Dizer que à cerca de um ano tinham enviado um ofício à Câmara Municipal a solicitar apoio técnico para fazer o projecto de “*Arranjos Exteriores*”, onde pretendia colocar alguns equipamentos para espaço de recreio e lazer para crianças e idosos, tendo-lhe sido respondido que era possível, mas que, no momento, os técnicos estariam envolvidos noutros projectos. No entanto a partir de Junho de 2010 seria possível enquadrar a execução do projecto, prazo que foi aceite pela Associação. Esse prazo tinha terminado e gostaria que o projecto fosse executado. Para a sua execução, seria necessário ainda um aditamento ao Contrato de Comodato, por o mesmo não prever as duas salas e a parte exterior da escola. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que para além do projecto de “*Arranjos Exteriores*” seria necessário também o Arranjo Urbanístico daquela espaço, pelo que iria solicitar à técnica municipal – Eng.<sup>a</sup> Laura Alves para o executar. Informou ainda que tencionava reunir com a Associação e a Junta de Freguesia das Quintas de S. Bartolomeu para conjuntamente com a Câmara Municipal e a Empresa Municipal Sabugal+ organizarem a Festa de São Martinho.
- ✓ Perguntar se os subsídios a atribuir às Associações já tinham sido aprovados. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que ainda durante o mês de Agosto iriam ser definidos os apoios a conceder e que o atraso se devia ao facto de ainda não ter sido aprovado o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

- ❖ O **Presidente da Junta de Freguesia de Soito** tomou a palavra para dizer que com o encerramento das escolas de Alfaiates e Vale de Espinho, a Junta de Freguesia, que desconhecia que estas escolas iriam encerrar e que os meninos iriam ser transferidos para a Escola do Sabugal, tinha recebido diversas queixas, pois a “*maior parte das mães de Alfaiates trabalham no Soito, e não concordam que os seus filhos venham para a escola do Sabugal, mas quando se foram queixar ao Agrupamento o Prof. Vila Flor disse – lhes que a Câmara só pagava o transporte para o Sabugal, o que faz com que esta situação envolva a Câmara*”. Assim pretendia que os pais pudessem matricular os filhos onde quisessem, pois a Carta Educativa referia que os alunos ou estudam na área de residência ou na área profissional dos pais, o que não estava a acontecer. Este assunto gerou larga troca de impressões entre os presentes, tendo ficado decidido, **agendar** uma reunião conjunta entre o Agrupamento de Escolas, Junta de Freguesia de Soito e a Vice -Presidente da Câmara para clarificação desta situação.

### ***ANTES DA ORDEM DO DIA***

- ❖ Tomando a palavra o **Presidente da Câmara** disse que a **Banda Filarmónica Bendadense** celebrava no próximo dia 08/08/2010 as **CELEBRAÇÕES DOS SEUS 140 ANOS**, pelo que propôs que fosse adquirido um instrumento musical - Uma Lira Premier de Marcha e oferecido. Posta a proposta a votação, foi a mesma **aprovada**, por unanimidade. De seguida fez a entrega dos convites endereçados ao executivo para estar presente no evento.-----
  
- ❖ O vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para:
  - ✓ Perguntar qual o ponto da situação relativamente ao acesso da estrada da barragem, que se encontrava cheia de buracos e com as bermas e valetas por limpar. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que falara com o Dr. Estevão que lhe tinha dito que iria analisar a situação;
  
  - ✓ Dizer que o lixo que se encontrava no **Caminho Agrícola da Ribeira de Arnes** ainda não tinha sido retirado. Em resposta a **Vice – Presidente** disse que o vereador Ernesto Cunha tinha falado com a Eng.<sup>a</sup> Sónia sobre o assunto. O vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para sugerir que se ligasse à G.N.R., mais ao Serviço do SEPNA, a solicitar maior vigilância e que a fiscalização fosse mais eficiente e eficaz. Que nesse lixo se poderia vir a encontrar algum vestígio ou alguma coisa que permitisse saber a quem pertencia, de forma a chamar-se à responsabilidade, pagando a coima a aplicar e procedendo à respectiva limpeza. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse

que se tratava de lixo indiferenciado, e a Resistrela (entidade que faz a recolha do lixo) não recebia lixo sem estar devidamente separado. -----

- ❖ O vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para dizer que relativamente à limpeza de bermas e valetas, se verificavam situações idênticas ao longo de todo o concelho, nomeadamente em Aldeia de St.º António. Entendia que a Câmara tinha o dever de alertar para que essas situações não se prolongassem no tempo, comunicando o facto às entidades competentes. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que iria falar com a Eng.ª Sónia para promover a respectiva exposição bem como os necessários procedimentos, acrescentando o vereador **Luís Sanches** que se deveriam alertar os fiscais da Câmara para que quando detectassem este tipo de situação a comunicassem de imediato. -----
- ❖ A vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para dizer que, na **Praça Municipal**, no que se referia à parte das bancas, os agricultores apenas podiam ir vender os produtos da época duas vezes por semana. Assim os vereadores do Partido Socialista propunham que esse período fosse alargado para todos os dias da semana durante o mês de Agosto, época de maior afluência de pessoas ao Concelho. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que iria analisar a situação, nomeadamente o fundamento dessa limitação, pois tinha conhecimento de que existia uma informação nesse sentido, dado o Regulamento ser omissivo, analisando-se o assunto em próxima reunião. -----

### ***ORDEM DO DIA***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta de 28/07/2010. Não participou na discussão e votação a Vice – Presidente da Câmara, por não ter estado presente. -----

### ***DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO***

#### ***D.E.P.U.***

#### ***OBRAS PARTICULARES***

#### **DIVERSOS**

- ❖ Informação n.º op-vc/049/10 do Serviço de Obras Públicas sobre o **Lote n.º 48 do Loteamento da Quinta das Poldras**, Freguesia de Aldeia de St.º António, propriedade de **Maria Otília Pinheiro Monteiro** e referente à construção do muro de vedação que ocupou, indevidamente, a área de 104,20m<sup>2</sup> pertencentes ao lote n.º 49, propriedade da Câmara Municipal. Analisado o assunto, foi

deliberado, por unanimidade, **autorizar** a título excepcional a **venda** da parcela de terreno ocupada, pelo valor de 4.075,20€ ou caso não esteja interessada na aquisição deverá repor a situação. -----

## ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA***

### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

#### ***A Câmara tomou conhecimento:***

- ❖ Do e-mail enviado pelo **Presidente da Junta de Freguesia da Lageosa** a convidar o executivo para estar presente no evento: “*Rota do Contrabando*”, a realizar no próximo dia 18/08/2010, envolvendo as freguesias de Lageosa e Forcalhos (Portugal) e Casillas e Flores (Espanha). -----

### ***DIVERSOS***

- ❖ Carta da **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Soito** a solicitar apoio financeiro para “*Mobilar e equipar informaticamente uma das partes da Instituição remodeladas, bem como uma nova cozinha*” cujo montante global é de 187.000,00€. Deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido, em virtude de não se enquadrar nos pressupostos que fundamentam a concessão de apoio da Câmara, nomeadamente “*Obras de Ampliação*”. -----
- ❖ Carta conjunta de **Côaflor, Coopcôa, Cróflor e Opaflor** a solicitar o pagamento de 150,00€, referente às “*despesas tidas com as deslocações dos técnicos das associações às áreas ardidas*”, no âmbito das candidaturas ao PRODOR, medida 2.3.2.1 – Recuperação do Potencial Produtivo – Estabilização de Emergência Após Incêndio. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento de 150,00€ a cada Associação envolvida no processo. -----
- ❖ Requerimento de **Nazaré do Carmo Pereira Augusto Pestana**, residente na Rua do Emigrante, n.º 42, Freguesia de Sabugal, a solicitar autorização para que a dívida relativa ao consumo de água, possa ser paga em prestações fixas de 20,00€/mês. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento fraccionado da tarifa de água em dívida, no valor de 1.369,07 €, conforme solicitado, e **perdoar** os juros de mora, no valor de 373,60 € e correspondentes execuções fiscais, no valor de 847,31 €. -----
- ❖ Deliberado, por maioria, **autorizar a aquisição** do imóvel referido no ponto 9 da informação n.º 145/2010 do Serviço de Acção Social, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 138 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição 1067/2006120, sito na Freguesia de Rendo, pelo valor de 15.040,00 €, imóvel este que, futuramente, será afectado a uma eventual bolsa de imóveis com o objectivo de apoiar famílias em situação de pobreza ou exclusão social e cuja atribuição será oportunamente regulamentada, bem como a **revogação** da deliberação de 07/07/2010. Na votação

registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice – Presidente e do Vereador Joaquim Ricardo e os votos contra dos Vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna, tendo o Presidente da Câmara usado o voto de qualidade para desempatar.

O Vereador **Luís Sanches**, em nome do grupo do Partido Socialista fez a seguinte declaração de voto: “*Votamos contra, porque se está a revogar uma deliberação de reunião de câmara de 18/09/2009, onde este assunto foi aprovado por unanimidade, e até à data o executivo nunca ter informado que, não era possível pôr em prática a deliberação tomada nessa data. E até haver um novo Regulamento para resolver estas situações todas no concelho e não uma em especial, por isso os votos dos Vereadores do Partido Socialista contra.*” -----

### **ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**

- ❖ Pedido de **Maria Emília Martins Cabral**, residente na Rua Alves Redol, n.º 10, Freguesia de Sabugal, *para pagamento fraccionado da despesa de água* no valor de 280,03€ em 10 prestações, face às dificuldades económicas sentidas pelo seu agregado familiar. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, bem como **perdoar** o pagamento das respectivas execuções fiscais (34,83€) e juros de mora (211,24€), no valor total de 246,07€, com fundamento na informação prestada pelo serviço. -
  
- ❖ Com fundamento na informação nº 174/2010 prestada pela técnica municipal foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a aquisição de 1 monobloco pré-fabricado, com a área de 34 m<sup>2</sup> (3 módulos) destinados ao funcionamento da escola 1º C.E.B. da Cerdeira, pelo montante de 14.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

### **JUNTAS DE FREGUESIA**

#### **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **transferir** para:
  - **Junta de Freguesia de Sabugal**, a quantia de 2.400,00€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “**Reparação do Açude da Mateia**”. -----
  - **Junta de Freguesia de Badamalos**, a quantia de 7.875,00€ da verba de capital e/ou até ao seu limite, para “**Reconstrução de Muro**”. -----
  - **Junta de Freguesia de Bendada**, a quantia de 438,04€ da verba de capital e/ou até ao seu limite, para “**Obras no Jardim – de – Infância**”. -----

## **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar** com a **Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo**, um protocolo de colaboração para “**Recuperação de muro existente na Rua da Barreira em risco de desmoronar**”, com fundamento na delegação de competências oportunamente formalizada, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 2.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

## **OBRAS PÚBLICAS**

### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** o convite, o caderno de encargos e o orçamento, para execução da obra de “**Via Estruturante da Raia – Caminhos Paralelos e Obras de Arte**” cujo preço base é de 390.919,78€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 2 meses. O procedimento a adoptar, com vista à celebração de contrato administrativo, deverá ser o ajuste directo ao consórcio adjudicatário da obra: “**Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**” (por forma a evitar a diluição da sua responsabilidade nos trabalhos desta empreitada), conforme disposto no nº 1 do art.º 113º e 114º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. nº 18/2008 de 29 de Janeiro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do art. 24º do mesmo diploma legal, devendo ser revogada a deliberação tomada em reunião de 17/03/2010. -----

Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice – Presidente e Vereador Joaquim Ricardo e os votos contra dos Vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna, Tendo – se verificado empate na votação, o Presidente da Câmara usou o voto de qualidade. O vereador **Joaquim Ricardo** fez a seguinte declaração de voto: “*Efectivamente esta obra começou mal, foi mal calculada, mal estruturada e como disse o vereador Francisco Vaz, efectivamente o Soito fica muito mal servido com esta obra, principalmente com a Estruturante, porque vai dar numa estradinha. Mas apesar de tudo eu voto a favor, porque no estado em que a obra está, acho que é irreversível e os danos colaterais de uma decisão de não aprovação destes valores, teria efeito para o Soito e até para os compromissos assumidos pelo executivo. Não obstante voto a favor*” e o Vereador **Luís Sanches**, em nome do grupo do PS. “*Queremos mostrar o nosso desagrado com todo este processo, pois não sabemos ainda o valor real, quanto é que nos vai custar esta obra. Porque se há um mau projecto, deveria ser revisto esse projecto. Achamos que o autor do projecto deveria ser chamado à responsabilidade, porque uma Câmara Municipal não pode estar sujeita a que venha aí um projectista e que se lance uma obra que custa 1.8 milhões, e quando nos apercebemos, estamos a gastar 5 milhões, isto não pode acontecer, senão a Câmara não sabe o Orçamento que há-de fazer. E,*

no fundo quem vai pagar a obra somos todos nós contribuintes e é a Câmara Municipal. Os Vereadores eleitos pelo PS”. -----

### **RECEPÇÃO DEFINITIVA**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a obra: “**Pavimentação de arruamentos (Betuminoso) na Cerdeira**”, devendo ser **extintas** as garantias/cauções prestadas bem como **reembolsadas** as quantias retidas a título de reforço da garantia, acrescida dos respectivos juros, se a eles houver direito. -----

### **TRABALHOS A MAIS**

- ❖ Informação do fiscal da obra de “**Via Estruturante da Raia – 1ª Fase – 3º Suplemento**”, sobre a necessidade de execução de trabalhos a mais, com fundamento no disposto no art. 26º do Dec. Lei n.º 59/99 de 2 de Março. Deliberado, por maioria, **autorizar** a execução destes trabalhos, como **trabalhos a mais** da empreitada, pelo montante de 132.764,90€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a prorrogação do prazo por mais 28 dias (até 21/09/2010). Na votação registaram – se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice – Presidente e Vereador Joaquim Ricardo e os votos contra dos Vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna, tendo o Presidente da Câmara usado o voto de qualidade, para desempatar. -----

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** que a prorrogação graciosa (sem direito a revisão de preços) do prazo para execução da obra “**Variante ao Soito**”, autorizada em reunião de 02/06/2010 pelo período de 6 meses, seja considerada uma **prorrogação legal** (com direito a revisão de preços) nos termos do disposto no n.º 1 do art. 160º do Dec. Lei n.º 59/99 de 2 de Março, revogando assim a deliberação tomada, com fundamento na informação prestada pelo fiscal da obra (inf. n.º op-vc/046/10).

### **DIVERSOS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a permuta das partes sobranes dos prédios rústicos sob os artigos 2647º e 2692º (1.124,60 m²) da matriz rústica de Quadrazais, adquiridos a **Maria Cruz**, residente no Ozendo, pela parcela de terreno n.º 3 do Mapa de Expropriações da obra: “**Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**, pertencente a **Ezequiel Lourenço**, residente em Ozendo, e ainda o pagamento de uma indemnização no montante de 443,00€ pela expropriação da área excedente da parcela nº3 ( 354,40 m²), conforme informação nº op-vc/043/10 do fiscal da obra. -----



- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** bem como **autorizar** o pagamento das benfeitorias contabilizadas em parcelas expropriadas, no âmbito da obra: “*Via Estruturante da Raia – 1ª Fase*”, que se transcrevem: -----

Proprietário	Naturalidade	Valor das Benfeitorias (€)
Herdeiros de Joaquim Esteves Ferrão	Rendo	600,00€
Vítor Manuel Martins Job	Ozendo	150,00 €

---Sendo treze horas e cinquenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim \_\_\_\_\_, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -